RIGOR CONTRA A BAIXARIA

JUSTIÇA O governo propõe novos critérios para classificar filmes e programas de tevê

POR LEANDRO FORTES

NO início dos anos 80, um fantasma com nome e sobrenome pairava sobre a produção artística brasileira: Solange Maria Teixeira Hernandes, a severa "Dona Solange", da Censura Federal de Brasília. Na época, para não afrontar a ditadura militar, os produtores nacionais de cinema investiam nas pornochanchadas, mas a censura, ainda assim, era implacável. O clássico Bacana! *de Colegiais*, por exemplo, produzido pelo cineasta Juan Bajon, sofreu um corte da zelosa censora em termos inesquecíveis, em agosto de 1983. Assim escreveu Dona Solange: "Suprimir enfoque do órgão sexual masculino, eliminando a tomada em que o rapaz carrega a mulher para a cama, expondo o falo".

A Constituição de 1988 encerrou a carreira de Dona Solange e, oficialmente, acabou com a censura prévia no Brasil para dar lugar ao que se convencionou chamar de "classificação indicativa", não obrigatória. Foi uma forma de p Estado regular, minimamente, o conteúdo das produções de tevê e cinema colocado à disposição, principalmente, dos jovens brasileiros. Para os donos de emissoras de radiodifusão, no entanto, classificação indicativa é, até hoje, uma forma mascarada de censura.

Na próxima semana, um manual preparado pelo Ministério da Justiça vai tentar mediar esse conflito e se livrar dessa pecha. Além de construir critérios mais objetivos para graduação de faixas etárias, vai criar um selo novo, o de "Especialmente Recomendado". O "ER" vai privilegiar produções que tragam mensagens "positivas", mas pode abrir uma nova polêmica sobre a utilização política da nova faixa classificatória.

"A comparação com censura sempre foi motivo para não se fazer essa discussão, por parte das radiodifusoras", explica José Elias Romão, diretor do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (Dejus) do Ministério da Justiça. Advogado especialista em direitos humanos e professor do curso de Direito do Instituto de Ensino Superior de Brasília (lesb), Romão tem 32 anos, uma filha de 2 e uma convicção: não é possível delegar às emissoras controle absoluto sobre os horários em que certos programas podem passar na televisão.

Certo de que será sempre criticado, ele lembra que essa opinião não é dele, nem muito menos do governo Luiz Inácio Lula da Silva. Na verdade, começou no governo do arquiinimigo dos petistas, Fernando Henrique Cardoso, tam-

ROMÃO. As emissoras não podem ter controle total

bem pelas mãos de um velho combatente de direitos humanos, o ex-ministro da Justiça José Gregori. Ele é autor da Portaria 796, de 2000, que garantiu a participação do Ministério Público Federal na fiscalização dos parâmetros estabelecidos pela classificação indicativa.

O Ministério da Justiça faz a classificação do programa e monitora a aplicação da norma, sem, no entanto, possuir poder de intervenção. Isso vai continuar do jeito que está. Quando uma emissora sai da linha, os técnicos do ministério registram a infração, preparam uma notificação e encaminham o assunto para os ministérios públicos federal e estaduais. O MPF inicia um procedimento judicial para responsabilizar a emissora com base nas obrigações que as empresas de radiodifusão têm por serem concessionárias públicas. Os ministérios públicos dos estados ficam responsáveis pelas multas, que podem ser de até 200 salários mínimos (70 mil reais) e resultar na suspensão da programação colocada no ar fora da faixa classificada.

Essa ação do MP visa suprir a falta de uma legislação eficiente capaz de punir com rigor os infratores. Caso emblemático é o da fraude montada, em 2004, pelo apresentador Gugu Liberato no programa Domingo Legal, do SBT. Na época, Gugu forjou uma entrevista com supostos integrantes de uma organização criminosa. Mesmo diante da gravidade do caso, o Ministério das Comunicações aplicou uma

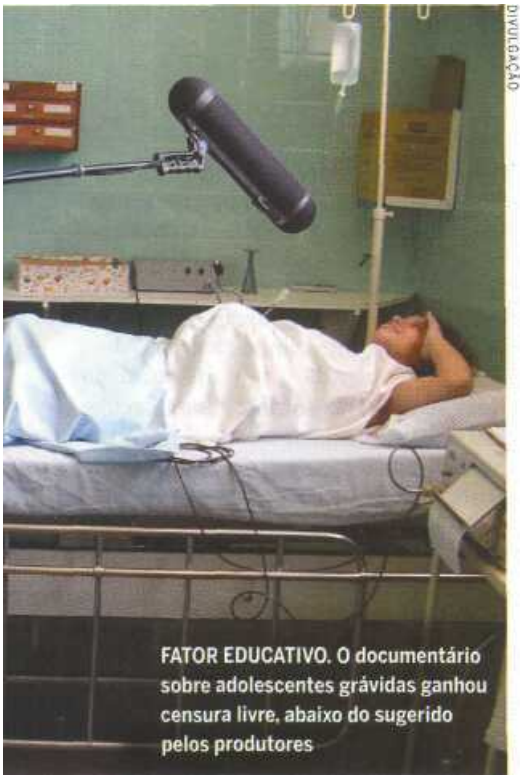

DIVULGAÇÃO

FATOR EDUCATIVO. O documentário sobre adolescentes grávidas ganhou censura livre, abaixo do sugerido pelos produtores

multa de apenas 1.482 reais à emissora de Silvio Santos. A intervenção do Ministério Público, contudo, forçou a suspensão do programa em um fim de semana, o que provocou um prejuízo razoável com a perda de anunciantes e uma quebra irreversível na credibilidade do apresentador.

Com o novo manual, o Ministério da Justiça espera acabar com os conceitos subjetivos que norteavam os trabalhos de classificação indicativa de filmes de cinema, espetáculos públicos, jogos eletrônicos e programas de emissoras de rádio e tevê. Herança da ditadura militar, os critérios usados pelos analistas eram divididos em: conflitos psicológicos, tensão, desvirtuamento de valores éticos (que incluía homossexualidade), sexo, drogas e violência. Os três primeiros conceitos foram abolidos, para início de conversa, que, aliás, incluiu a participação de setores da sociedade, pela primeira vez.

"Essas coisas só eram levadas em conta porque, justamente, não havia participação das pessoas no processo", avalia Romão. Também se decidiu pela mudança de procedimentos primários. As sinopses de filmes, por exemplo, deixarão de ser o principal elo entre os produtores e os classificadores. A prioridade será a avaliação do filme pronto, não mais o resumo enviado pelos produtores. O envio de sinopses não será proibido, mas quem optar por esse expediente terá de fazer uma autoclassificação prévia da obra, dentro dos novos critérios previstos no manual, a ser distribuído, gratuitamente, pelo Ministério da Justiça. Além disso, todos os textos serão colocados no site do Dejus (www.justica.gov.br/classificacao) para análise de qualquer cidadão, que também poderá acessar o conteúdo do manual.

"A participação da sociedade já é um grande avanço", afirma o deputado Orlando Fantazzini (PSOL-SP), idealizador do movimento "Quem financia a baixaria é contra a cidadania". Segundo ele, a classificação indicativa ajuda, mas está longe de ser uma solução definitiva para o problema de conteúdo das tevês. "As emissoras sempre dão um jeito de colocar no ar o que querem, ainda que em outros horários", diz o parlamentar.

Polêmica à vista: produções com mensagens "positivas" vão ganhar o selo de "especialmente recomendado"

As bases científicas para a elaboração do manual e, por conseguinte, da nova política de classificação, saíram de uma consulta pública preparada pelo Dejus. Entre 19 de setembro e 20 de dezembro de 2005, foram distribuídos 12.660 questionários com nove perguntas sobre o que a população brasileira pensava e esperava da classificação indicativa de tevê. Os questionamentos também foram disponibilizados no site do Ministério da Justiça, onde mais de 10 mil pessoas se dispuseram a respondê-los. De acordo com o levantamento, 57% dos participantes vêem a classificação como um serviço cujo objetivo é o de proteger crianças e adolescentes. Outros 25% disseram que, além disso, ele servirá para controlar a qualidade da programação e defender os direitos humanos.

Antes da consulta pública, o Dejus coordenou, por quatro meses, de abril a agosto de 2005, cinco reuniões de um grupo de trabalho formado por representantes das emissoras de televisão, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, especialistas na área audiovisual e ONGs. Só então partiu para a elaboração do manual com parâmetros a serem usados para classificar a programação veiculada na tevê. "Agora, as emissoras também vão participar do processo de classificação", afirma o diretor do Dejus.

"Nunca fui consultado a respeito, nem sei de alguém aqui da associação que tenha sido", dispara Amílcare Dallevo, presidente da Rede TV! e da Associação Brasileira de Radiodifusores (Abra), que congrega, também, a Rede Bandeirantes. Dallevo, no entanto, sabe da confecção

REDE TV!

PROTESTO. Para a RedeTV, a classificação do *Pânico* é uma forma de censura

do novo manual de classificação indicativa, mas desconfia das intenções do texto. "Existe uma linha muito tênue entre classificação e censura", argumenta. "Não queremos uma nova Dona Solange, mas o direito de a sociedade decidir, via controle remoto, o que quer assistir ou não."

A birra da Abra tem fundamentos próprios. O programa humorístico Pânico *na TV,* de maior audiência da emissora de Amilcare Dallevo, foi mudado de faixa (livre) e horário (18 horas), para 12 anos, só podendo ser veiculado a partir das 20 horas. A alteração, segundo o Dejus, foi feita porque os humoristas humilhavam anões e tratavam as mulheres como objetos sexuais. "Eles fizeram isso por causa do tamanho do biquíni da Sabrina Sato", explica Dallevo. Segundo o empresário, havia brincadeira com anões, como poderia haver com homens de mais de 2 metros de altura. "Daqui a pouco, não será possível fazer humor no Brasil", reclama.

> Desde que com os pais, crianças poderão assistir a filmes não recomendados para a sua idade

Alheios à choradeira das emissoras, os analistas do Dejus trabalham em dupla, uma novidade aplicada ao sistema a partir do governo Lula. Com o manual na mão, cada um vai estabelecer um juízo de valor em separado. Se coincidirem, por exemplo, na opinião de que um programa deverá ser classificado na faixa de 16 anos, o relatório será encaminhado à direção do Dejus. Se houver divergência entre eles, o processo será refeito. Caso o impasse continue, o departamento convocará um conselho de colaboradores, formado por servidores públicos, estudantes, donas de casa e jornalistas, para assistir e dar um parecer final. "Muitos vêm para ver filmes de graça", diverte-se José Romão. "Mas também não recebem nada, a não ser a pipoca, que a gente faz aqui no microondas."

Nem sempre, no entanto, as faixas de classificação agradam aos produtores ou diretores de emissoras. Os recursos são acatados de imediato e apreciados por José Romão e seus assessores mais próximos dentro do Dejus. "Isso joga sobre mim uma pressão enorme", reconhece Romão. "Mas agora, com o manual, todas as razões são técnicas, não há espaço para subjetividade". Em alguns casos, ocorre justamente o contrário. No ano passado, o longa-metragem *Meninas,* de Sandra Werneck, que trata do tema gravidez na adolescência, foi encaminhado ao Dejus com uma auto-classificação de 12 anos. Os analistas, depois

ONTEM CENSORES, HOJE ANALISTAS O perfil dos profissionais encarregados da classificação

Metido em uma saleta de paredes de fórmica, Otávio Chamorro Mendoza, 20 anos, tem um emprego aparentemente ótimo. Estagiário do Departamento de Classificação do Ministério da Justiça, ele passa as tardes vendo filmes, lendo sinopses e monitorando programas de tevê. Em pouco mais de um ano, tornou-se um dos mais dedicados e requisitados analistas do lugar, mas não consegue mais ir ao cinema como um ser humano normal. "Sem querer, me pego analisando o conteúdo do filme, pensando em inadequações para a faixa etária, em detalhes que ninguém percebe", diz.

Otávio está no sétimo semestre do curso de Audiovisual (rádio, tevê e cinema) da Universidade de Brasília. Chega a assistir a quase 50 filmes por mês, além de acompanhar novelas, sempre de olho nos deslizes dos autores. Gaúcho de Uruguaiana, está na capital federal há quatro anos. Foi parar no Dejus graças à indicação de uma amiga. "Sempre gostei de televisão, esse emprego é mesmo para mim", afirma. Diante dele, sete controles remotos, um aparelho de DVD, dois de videocassetes, uma tevê e um computador fazem figuração. Por mês, ele ganha 390 reais. Atualmente, é o responsável pelo monitoramento da novela *Cobras & Lagartos,* da TV Globo.

Ao todo, há 23 analistas, entre profissionais e estagiários, no Dejus. Como nunca houve interesse pela área dentro do serviço público, não há uma *carreira* específica para eles. Por isso, o Ministério da Justiça pretende promover, até o fim do ano, um concurso público para o cargo de "analista processual de conteúdo audiovisual", e desenvolver o setor sem o estigma dos antigos censores. A idéia é montar um curso de formação e criar nova especialização dentro do governo. Otávio pensa na possibilidade.

Para se manter no cargo, contudo, é preciso ter alguma disposição para *encarar* produções de décima categoria. Na semana passada, Otávio esteve diante daquele que pode ter sido o pior filme jamais visto por ele: *The Curse of Komodo,* ainda sem título em português, mas que significa *A Maldição de Komodo.* Comprado por uma emissora de tevê, o filme é uma paródia de *Jurassic Park,* só que os dinossauros são lagartos - os chamados dragões-de-comodo - geneticamente modificados. "Eu me divirto com filme *trash",* resigna-se. Em tempo: o filme foi indicado para maiores de 12 anos, com exibição depois das 20 horas.

FÃ. Otávio, 20 anos, ganha 390 reais e assiste a cerca de 50 filmes por mês

de perceberem o conteúdo educativo do filme, rebaixaram a faixa para "livre".

A grande novidade do manual é a implantação do selo "Especialmente Recomendado". A idéia, segundo o diretor do Dejus, é privilegiar produções voltadas para crianças e adolescentes que contenham, prioritariamente, conteúdos "positivos", como ações contrárias a tráfico de drogas e seres humanos, trabalho infantil e escravo, homofobia e racismo. "Isso não significa que vamos acalentar qualquer bobagem politicamente correta", avisa Romão. No futuro, as produções que entrarem na faixa ER poderão ficar isentas ou terem redução da taxa de distribuição paga ao Ministério da Cultura, a depender de um estudo ainda em andamento no governo.

O diretor da Dejus também quer evitar a possibilidade de uso político das produções, sobretudo de artistas interessados em receber um selo de "Especialmente Recomendado" por conta de ligações com o governo. "Nossa análise, como tudo o mais, será feita dentro dos parâmetros do manual", informa. Para dar o exemplo, a primeira obra a receber essa autorização de faixa será a coletânea de desenhos infantis *Juro Que Vi*, sobre figuras do folclore brasileiro, como Curupira, Iara e o Boto da Amazônia. Os filmes foram produzidos pela prefeitura do Rio de Janeiro, onde está encastelado um dos mais ferrenhos críticos do PT e do governo Lula, o prefeito César Maia, do PFL.

Outra novidade prevista no manual de classificação indicativa é a introdução da faixa etária de 10 anos, a ser distribuída em qualquer horário da grade de programação. "A única diferença é que os programas dessa faixa terão de ter um aviso nesse sentido, para que os pais saibam", diz José Romão. Ele reconhece, no entanto, ser complicado para os pais controlarem o que os filhos vêem na tevê aberta, pelo menos até as 20 horas. "Depois desse horário, pode-se presumir que a criança terá algum tipo de companhia em casa."

Essa presunção parte da lógica de que os pais voltam para casa depois do trabalho. Como nem sempre é assim, o Ministério da Justiça também aposta na tecnologia para ajudar a controlar o acesso de crianças e adolescentes a produções "inadequadas". Trata-se do V-chip, mecanismo de controle a ser adaptado aos aparelhos de tevê brasileiros pelos fabricantes até o fim do ano. O mecanismo serve para selecionar, por meio de um decodificador, a programação das tevês a partir do controle de sinais de cada programa. Romão admite, no entanto, que os testes feitos com V-chips nos Estados Unidos e no Canadá deixaram muito a desejar.

Com as novas regras, outra novidade com potencial polêmico: qualquer criança, de qualquer idade, poderá entrar no cinema nos filmes classificados na faixa de 16 anos. Para tal, deverá estar acompanhada pelos pais, e estes terão de preencher um documento, na porta do cinema, responsabilizando-se pela presença do filho. "Isso é a democracia", explica José Romão. Problema de comportamento da criançada mais nova, explica, se houver, ficará por conta da responsabilidade dos pais e a administração do cinema. Nos filmes de 18 anos, vale a regra da maioridade, sem chances para quem ainda não chegou lá. Nesses, nem pai nem mãe podem ajudar a entrar. •

AS NOVAS INDICAÇÕES As faixas etárias, segundo o Manual da Nova Classificação Indicativa*

ESPECIALMENTE RECOMENDADO - ER
Obras, diversões e espetáculos com conteúdos "positivos" voltados para crianças e adolescentes. O ER servirá, em alguns casos, como redutor da faixa etária recomendada.

LIVRE PARA TODOS OS PÚBLICOS - L
Quando não contém inadequações ligadas a sexo, drogas ou violência.

NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 10 ANOS
Quando contém de 5% a 10% de violência no conteúdo analisado, embora sem relevância para *a* compreensão da trama; linguagem obscena; insinuação de consumo de drogas; e/ou "linguagem depreciativa" (em relação *a* terceiros).

NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 12 ANOS
De 10% a 30% de violência no material analisado, inclusive presença de sangue e sofrimento da vítima; até 10% de nudez, mas sem nu frontal ou insinuação de sexo e masturbação; consumo de drogas lícitas ou ilícitas, mas com cena minimizada por fundo musical; linguagem chula e gestos obscenos.

NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS
De 30% a 50% de violência, com recompensa para o agressor, vítimas em estado de agonia e apresentação de atos de violência de forma divertida; 10% *a* 30% de cenas de nudez, sem nus frontais, mas com seios e nádegas; 10% a 30% de conteúdo envolvendo drogas apresentadas como objeto de prazer, sem punição do traficante; linguagem erótica; valorização da beleza física como imprescindível para uma vida feliz.

NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 16 ANOS
De 50% a 70% de violência, sobretudo do tipo tortura, estupro, mutilação, abuso sexual e suicídio; violência contra adolescentes e crianças; banalização da violência; 30% a 50% de nudez completa; sexo sem penetração; 30% a 50% de conteúdo envolvendo drogas, com consumo explícito, inclusive cenas com crianças e adolescentes.

NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 18 ANOS
De 70% a 100% de violência com requinte de crueldade; 50% a 100% de nudez, com sexo explícito, incesto e grupai; estupro apresentado como conseqüência da paixão, não como crime; 50% a 100% de conteúdo envolvendo drogas; consumo explícito *e* apologia ao consumo de drogas.

**Os fatores, segundo o manual, não são analisados separadamente, mas dentro do contexto geral da obra. Dessa forma, um filme violento poderá ser enquadrado em uma faixa etária menor se essa violência for desancada e colocada, no final, como um mau exemplo para os jovens.*

Fonte: Carta Capital, ano 12, n. 401, p. 26-29, 12 jul. 2006.